

PROCESSO N.º 13.297/2019

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º
0032_D/2019 - TJ/MA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./n.º, Palácio “Clovis Beviláqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, RG n.º 0588708/2016-2/SSP/MA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro, o **SR. OLIVAR WEBER DE AMORIM ALVES**, doravante denominado **LOCADOR**, inscrito no CPF sob o n.º 003.109.803-72, portador da carteira de identidade n.º 74119, residente e domiciliado na Rua do Ribeirão, Centro, São Luís - MA, CEP: 65.010-560, resolvem celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 0032_D/2019 - TJ/MA**, contratação esta em que a licitação fora dispensada com base no inciso X, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, devidamente ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, regido pela Lei antecipada, suas alterações, e pela Lei n.º 8.245/91, conforme consta no **Processo Administrativo n.º 13.297/2019**, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua do Egito, n.º 218, Centro, nesta capital, destinado às instalações do 2º Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania de São Luís/MA, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE do valor do **Contrato de Locação de Imóvel n.º 0032_D/2019 - TJ/MA** firmado entre as partes na data de 19/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Nona - Do Reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

- 2.1. O valor mensal do contrato, após o REAJUSTE, é **RS 8.766,49 (Oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**.
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do REAJUSTE vigoram a partir de 23/09/2020.
- 2.3. O cálculo do reajuste foi atualizado pelo Índice **IPCA**, acumulado em 12 (doze) meses, contados de 23/09/2020, conforme descrito abaixo:



DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO	23/09/2024
VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 8.500,00
IPCA SETEMBRO/2020 (ACUMULADO 12 MESES)	3,1352 %
VALOR MENSAL DO REAJUSTE	R\$ 266,49
VALOR MENSAL DO CONTRATO REAJUSTADO	R\$ 8.766,49
VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO (12 MESES)	R\$ 105.197,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme DESPACHO - CO - 28272020, correrá à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO – TJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4434 – ACESSO A JUSTIÇA - TJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2020NE002002/TJ/MA, emitida em 13/11/2020, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

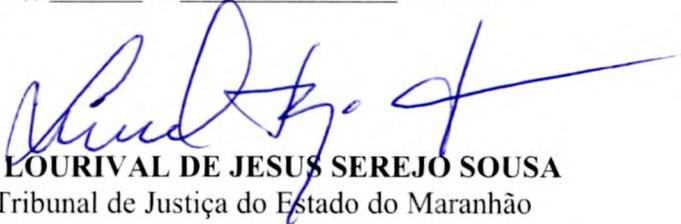
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada no DECISÃO - GP - 70762020, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III da Lei n.º 8.666/93,

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

São Luís (MA), 20 de novembro de 2020


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

RES-DCCONV - 6762020
(relativo ao Processo 132972019)
Código de validação: 42FAA2463F

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2020NE002002/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.297/2019; OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS, POR APOSTILAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0032 D/2019; BASE LEGAL: ART. 55, III DA LEI N.º 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: OLIVAR WEBER DE AMORIM ALVES; CPF: 003.109.803-72; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 13/11/2020; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 870,53 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: GLOBAL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

HUGO HENRIQUE DA SILVA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/11/2020 09:10 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Informações de Publicação

215/2020	25/11/2020 às 11:59	26/11/2020
----------	---------------------	------------